



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO 80/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

Em conformidade com a Lei 13.758 de 10 de setembro de 2002, Normativa 001/2015 de 02 de março de 2015, Resoluções ANTT para transporte de produtos perigosos e PMPR NPT 017 e NPT30 de 08 de Janeiro de 2012 do Corpo de Bombeiros do Paraná, NBR 15.219/05 e NPT 016/11 segue a seguinte alteração:

Onde lê-se:

11.3. O ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

11.3.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Anexos III, IV, V, VII e VIII, todos carimbados e assinados pelo Representante Legal da Empresa (reconhecer firma caso solicitado no modelo do Anexo);
- Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa, Autenticado em Cartório;

11.3.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa à Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar testadas pelos órgãos expedidores.
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

11.3.3 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão;

11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica:

- a) 01 (um) atestado firmado por um órgão público, ou 02 (dois) atestados firmados por empresas privadas, comprovando a venda de bens iguais/serviços ou similares ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados.
- b) Alvará para comércio varejista ou atacadista de produtos pirotécnicos e fogos de artifícios;
- c) Alvará para transporte conforme tabela 8 da Polícia Civil código 8.1.7 (no caso de não ser em nome da proponente deverá apresentar contrato de prestação de serviço entre a proponente e a contratada).
- d) Atestado de encarregado de fogo (blaster em pirotecnia) tabela 8 código 8.3.2 da polícia civil

e) Carteira de Blaster pirotécnico juntamente com certificado de curso de blaster em pirotecnia;

LEIA-SE:

11.3. O **ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

11.3.1 Para comprovação da habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de Empresa Individual; Ato Constitutivo, ou Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Anexos III, IV, V, VII e VIII, todos carimbados e assinados pelo Representante Legal da Empresa (reconhecer firma caso solicitado no modelo do Anexo);
- Alvará de Licença de Funcionamento da Empresa, Autenticado em Cartório, dentro da validade;

11.3.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais, e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, relativa à Tributos Mobiliários e Imobiliários, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, sendo que estas poderão estar testadas pelos órgãos expedidores.
- g) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

11.3.3 Para a comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do proponente, com validade de, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão, dentro da validade;

11.3.4 Para comprovação da qualificação técnica:

- a) 01 (um) atestado firmado por um órgão público, ou 02 (dois) atestados firmados por empresas privadas, comprovando a venda de bens iguais/serviços ou similares ao objeto desta licitação, bem como a boa aplicação dos itens cotados, dentro da validade.
- b) Alvará para comércio varejista ou atacadista de produtos pirotécnicos e fogos de artifícios, dentro da validade;
- c) Alvará para transporte conforme tabela 8 da Polícia Civil código 8.1.7 (no caso de não ser em nome da proponente deverá apresentar contrato de prestação de serviço entre a proponente e a contratada), dentro da validade
- d) Atestado de encarregado de fogo (blaster em pirotecnia) tabela 8 código 8.3.2 da polícia civil, dentro da validade
- e) Carteira de Blaster pirotécnico juntamente com certificado de curso de blaster em pirotecnia, dentro da validade;
- f) Certificado de Vistoria em Estabelecimento emitido pelo Corpo de Bombeiros, emitido pelo Serviço de Proteção Contrato incêndio e Pânico, dentro da validade;
- g) Plano de Emergencia contra Incêndio e Explosões, emitido conforme NBR 15.219/05 e NPT 016/11 por Técnico em Segurança do Trabalho.

Fica mantida a data de abertura para o dia 06 de dezembro de 2016 às 08 horas.

Sem mais para o momento,

LEONARDO BEUMER CARDOSO
PREGOEIRO